



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 031/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Ricardo Rosenélio Soares Peixoto.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 13735/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ricardo Rosenélio Soares Peixoto ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440603, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 1ª e 2ª parcelas da licença para capacitação, a serem usufruídas nos lapsos temporais de 11.03.2019 a 15.04.2019 e de 22.04.2019 a 14.06.2019, respectivamente, referente ao período aquisitivo de 31.05.2011 a 28.05.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando realizar o levantamento dos dados necessários à elaboração do trabalho de conclusão de curso de Pós-graduação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 05 de fevereiro de 2019.

*simone soares mello*  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral